



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 161/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora JANICE TERESINHA REICHERT, Professora do Magistério Superior, SIAPE n° 1682527, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação (PPGIE), na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/Brasil, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, Processo n° 23205.003824/2018-78.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor